ANPV 1 3320.L

RUA D. MARIA RIBAS CAVALHEIRO
Lei nº 326 de 05-05-1950
Formada pela rua 4 da Vila Elza
Início na rua Vicente Gagliardi
Término na rua Dr. Braulio Gomes
Vila Elza
Ponte Preta
Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de Campinas Miguel Vicente Cury.

D. MARIA RIBAS CAVALHEIRO

Por muito tempo, Alaôr Malta Guimarães fez publicar pelas colunas dos jornais da cidade, uma série de magníficos trabalhos sôbre as ruas de Campinas. Permitimo-nos reproduzir o que se refere à rua D. Maria Ribas Cavalheiro, e que é o seguinte: "Maria Ribas Cavalheiro (professora) nasceu em Campinas, filha de Joaquim Ribas D'Ávila e Maria Angélica da Silva. Exerceu o magistério público municipal pelo espaço de 34 anos; o estadual pelo de 3 anos, perfazendo assim, 37 anos de dedicação à causa do ensino. Iniciou o magistério aos 11-maio-1897, tendo sido nomeada pelo sr. Dino Bueno, então Secretário dos Negócios do Interior. Sua primeira e única escola, foi a do Fundão. Durante todo o tempo em que lecionou, deu apenas 15 faltas! Fazendo parte da Câmara de 1950 o professor Francisco Ribeiro Sampaio, na qualidade de membro da Comissão de Cultura e Redação, como seu presidente e relator do processo que visava dar o nome da ilustre educadora a uma rua da cidade, disse: "... professora municipal e estadual, serviu 37 anos à Pátria, fazendo, num plágio de Deus, o milagre do "fiat-lux" nas trevas das cabecinhas dos pequeninos campineiros. Isto a santifica e é bem que Campinas a ponha no altar de seu "Panteão" para nosso preito de gratidão e para o pago a que suas canseiras e devotamentos fazem jús. Trinta e sete anos de magistério são algo de quase inimaginável de labutas, de canseiras e de sacrifícios. Mas também traduzem certo descaso dos Poderes Públicos para com a sorte dos seus mais enobrecidos e enobrecedores auxiliares da grandeza da Pátria..."

ANPV 1 3320 2

DECRETO N. 96

Aposenta os funccionarios municipaes D. Maria Ribas Cavalheiro e Francisco da Costa Ribeiro

JOSÉ PIRES NETTO, Prefeito Municipal de Campinas, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, e de accordo com o Parecer da Procuradoria Judicial,

DECRETA:

Art. 1.o—Fica concedida aposentadoria, nos termos da alinea «a» do Art. 26, Capitulo IV da Lei Municipal n.o 346, de 6 de Fevereiro de 1925, aos funccionarios D.a Maria Ribas Cavalheiro, Professora da Escola do Fundão e Francisco da Costa Ribeiro, Escripturario do Thesouro Municipal.

§ Unico—Os vencimentos desses funccionarios de accordo com o Art. 14 da Lei Muinicipal acima citada, e informação expedida pelo Thesouro, serão respectivamente de Rs. 7:000$000 annuaes a cada um.

Art. 2.o—Os vencimentos acima estipulados correrão pela respectiva verba orçamentaria.

Art. 3.o—O presente decreto entrará em vigor em 1.o de Janeiro de 1935.

Art. 4.o—Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução do presente decreto competir, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nelle se contem.

Campinas, 29 de Dezembro de 1934.

O Prefeito Municipal

José Pires Netto

Publicado na Secretaria da Prefeitura em 29 de Dezembro de 1934

O Secretario,

Amilar Alves

ANPV1 3320.3

BIBLIOTECA PARTICULAR ARTHUR M. P. VILLAGELIN CAMPINAS

Lei n. 326, de 5 de Maio de 1950

Dá o nome de «D. Maria Ribas Cavalheiro» a uma rua da cidade

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "D. Maria Ribas Cavalheiro" a atual Rua n.º 4 da Vila Elza, que se inicia à Rua Vicente Gagliardi e termina à Rua Dr. Bráulio Gomes.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 5 de maio de 1950.

MIGUEL VICENTE CURY
Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 5 de maio de 1950.

O Diretor,
ADMAR MAIA

ANPV 1 3320.4

BIBLIOTECA PARTICULAR CAMPINAS ARTHUR N. P. VILLAGELIN

MARIA RIBAS CAVALHEIRA, DONA — RUA

Começa na rua Vicente Gagliardi e termina na rua Brauño Gomes, na VILA ELZA.

A denominação foi dada pela Lei n.o 326 de 5 de maio de 1950. Tem 10 metros de largura.

DADOS BIOGRAFICOS:

(Maria Ribas Cavalheiro (professora), nasceu em Campinas em filha de Joaquim Ribas D'Avila e de dona Maria Angélica da Silva. filho de Joaquim Ribas D'Avila e de dona Maria Angélica da Silva.

Exerceu o magistério público municipal pelo espaço de 34 anos; o estadual pelo de 3 anos, perfazendo, assim, 37 anos de dedicação à causa do ensino.

Iniciou o magistério aos 11 de maio de 1897, tendo sido nomeada pelo Sr. Dino Bueno, então Secretário dos Negócios do Interior. Sua primeira e única escola, foi a do Fundão. Durante todo o tempo em que lecionou, deu apenas 15 faltas!

Fazendo parte da Câmara de 1950 o Professor Francisco Ribeiro Sampaio na qualidade de Membro da Comissão de Cultura e Recreação, como seu Presidente e Relator do processo que visava dar o nome da ilustre educadora a uma rua da cidade, disse:

"... professora municipal e estadual, serviu 37 anos à Pátria, fazendo, num plágio de Deus, o milagre do "fiat-lux" nas trevas das cabecinhas dos pequeninos campineiros.

Isto a santifica e é bem que Campinas a ponha no altar de seu "Panteão" para nosso preito de gratidão e para o pago a que suas canseiras e devotamentos fazem jús.

Trinta e sete anos de magistério são algo de quase inimaginável de labutas de canseiras e de sacrifícios.

Mas também traduzem certo descaso dos Poderes Públicos para com a sorte dos seus mais enobrecidos e enobrecedores auxiliares da grande da Pátria..."

Alaôr Malta Guimarães